



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 41/2024

Itanhaém, 18 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.558, 18 de março de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.558, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I e a alínea “c” do inciso II, ambas do art. 1º do Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Edison Luiz Bello Visentin

suplente: Ricardo Marques Fernandes;

.....

II -

c) Grupo Vida Loty:

titular: Elinês Martins da Silva Sysak

suplente: Adailton Anunciação da Silva;

.....”(NR)



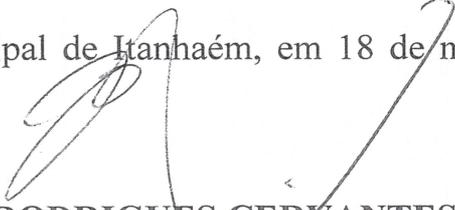
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de março de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.